



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA EQUIPE TÉCNICA

Rua Líbero Badaró, 346 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 3397-0028

PROCESSO 6025.2025/0018789-6

Despacho Autorização SMC/AJ/EQTEC Nº 141972212

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial da nomeação ocorrida através da **PORTARIA SMC Nº 119/2025**, publicada no D.O.C. em 03/09/2025 (141530204), e do parecer da área técnica (141549757), bem como da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, pela competência a mim delegada nos termos da Portaria nº 140/2023/SMC-G e com fundamento no artigo 75, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/21, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, em especial o Decreto Municipal nº 62.100/2022, **AUTORIZO** a contratação direta por dispensa de licitação de LUBIANA PRATES RAIMUNDO PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF nº 351.972.458-83, pelo valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para integrar a Comissão de seleção de projetos inscritos nos termos do EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 34/2025/SMC/BMA, no período de 09/09/2025 a 09/10/2025, NA Biblioteca Mário de Andrade.

II - Autorizo a emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), que deverá onerar a dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.2.026.3.3.90.36.00, conforme nota de reserva de recursos nº 75.726/2025 (141707745), observadas as disposições das normas de execução orçamentária vigentes. O pagamento será em até 30 (trinta) dias, ao final das atividades.

III - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato o(a) servidor(a) Isadora Braga de Andrade Batista, RF 9239758 e, como substituto(a), Regiane Akemi Ishii, RF 9482229.

IV - Publique-se.

V - A seguir, à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis de emissão da nota de empenho e à **SMC/CAF/SCA/CO** para as providências subsequentes, em especial a lavratura de Termo de Contrato nos termos da Minuta SEI 141490864, divulgação Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionado a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete

Em 05/09/2025, às 13:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **141972212** e o código
CRC **7ED09386**.
